



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
TRIGÉSIMA VARA FEDERAL

Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-009
Tel.: (21) 3218-8303/8304 / Fax: (21) 3218-8302
Site: www.jfrj.jus.br / e-mail: 30vf@jfrj.jus.br

JFRJ
Fls 277

EDITAL N.º EDT.0030.000007-0/2020



0 2 3 5 9 0 0 3 0 0 0 0 0 7 0 2 0 2 0

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) DOUTOR(A) CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO(A) NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TRIGÉSIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º 0028534-04.2008.4.02.5101 (2008.51.01.028534-6) (Classe AÇÃO MONITÓRIA), movido por CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de L L ZELADORIA PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA E OUTROS, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARILAQUE JOSÉ DE ARAÚJO, CPF: 266.806.967-04**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento de R\$ 113.944,89, atualizado até 11/10/2012, acrescida do valor de 5% (cinco por cento) a título de honorários advocatícios ou, querendo, no mesmo prazo, oferecer embargos (artigo 701, caput, do CPC/2015), cientificando-lhe de que: 1) em havendo o cumprimento da obrigação no prazo supracitado, estará dispensado(a) do desembolso de custas judiciais (artigo 701, § 1º, do CPC/2015); 2) caso opte por apresentar embargos monitórios, eles serão processados independentemente de prévia segurança do juízo e o feito prosseguirá pelo rito comum (artigo 702, do CPC/2015); 3) caso não cumprida a obrigação, nem oferecidos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, § 2º, do CPC/2015). Fica(m) a(s) parte(s) citada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a Sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2020. Eu, PATRICIA DE ALMEIDA GRUNEWALD, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei e eu, JAMES CORBERT PEREIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o conferi.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
CARLOS FERREIRA DE AGUIAR

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 30.ª Vara
Matrícula n.º 17400